

LEI Nº. 4061 / 2020.**De 27 de Fevereiro de 2020.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM O HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Palmitos – SC, que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Hospital Regional de Palmitos, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.053/0001-90 e com sede na rua Sete de Setembro, nº 183, Centro, na cidade de Palmitos/SC.

Parágrafo Único. A contribuição financeira deverá ser formalizada mediante Convênio, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º. O recurso financeiro declinado no Artigo 1º desta Lei, será utilizado para custeio.

Art. 3º. O Termo de Convênio disciplinará o prazo e forma de prestação de contas dos recursos pelo Hospital Regional de Palmitos, que deverá seguir obrigatoriamente as normas gerais de contabilidade pública, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e as Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correção por conta do orçamento municipal vigente.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2072 – Manutenção das Atividades de Média e Alta complexidade

ELEMENTO 3.3.50.00.00.00.00.0000 Transferência a instituição privada sem fins lucrativos

VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário

Município de Palmitos/SC, 27 de Fevereiro de 2020.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0203/2020
Ato: Lei nº 4.061/2020
Período da Publicação: 27 / 02 / 2020
a 05 / 03 / 2020

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 27 / 02 / 2020

Aline Carina Pottker Zemiani

Responsável
Aline Carina Pottker Zemiani
Mat. nº 959801

Registrado e Publicado em Local de costume

Oberdan Francisco Ferrari

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

